

INFOCONSUMIDORES

Newsletter semanal, de 10 a 16 Dezembro de 2007

Consumidores pagarão novos contadores?



A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) propôs que a troca dos contadores eléctricos, para o sistema da telecontagem, seja paga pelos consumidores que verão as suas facturas da electricidade aumentar.

Na proposta entregue ao Governo, a ERSE propõe aumentos na electricidade que variam entre 1,7 e 3,1 por cento, o que poderá chegar aos 91 cêntimos. A substituição dos contadores comuns por outros que possibilitem o processamento de dados por telecontagem está prevista para daqui a dois anos.

A FENACOOP está contra esta proposta. Os contadores serão propriedade das empresas que vendem o bem/serviço ●

Um consumidor informado está mais protegido

Jovens beneficiam de incentivos ao arrendamento

A primeira fase de candidaturas ao novo programa de Apoio ao Arrendamento Jovem “Porta-65” está aberta até ao próximo dia 20 de Dezembro.

O apoio será concedido aos jovens que se inscreveram no programa, também disponível na Internet no portal www.portaldahabitacao.pt, mediante concurso. Apenas serão admitidos os jovens com idade igual ou superior a 18 anos e inferior a 30 anos que já possuam um arrendamento celebrado ao abrigo do novo regime de arrendamento urbano.

O “Porta-65” impõe uma renda máxima para que a candidatura seja aceite, sendo o seu valor fixado em função da região. Por exemplo para a península Setúbal o valor está estipulado de € 220 euros para um T0 ou T1 ●

Escolher brinquedos mais seguros



Nesta época natalícia os pais correm para os centros comerciais à procura dos brinquedos preferidos dos filhos. Contudo, os brinquedos devem ser escolhidos com base em algumas características especiais que se adaptem às crianças, como por exemplo a idade, o tamanho das peças e o que pretendem estimular.

A FENACOOP preocupa-se com o bem estar da comunidade e com este objectivo criou o projecto “Brinquedo Seguro”, que está em desenvolvimento desde 2004, que permite dar ferramentas de apoio aos encarregados de educação e professores para estarem alerta quanto aos brinquedos e funcionalidades dos mesmos que muitas vezes possam parecer inofensivos, mas que constituem armadilhas para os mais pequenos.

Entende-se por brinquedos todos aqueles artigos que são dirigidos para menores de 14 anos de idade e que possuem uma finalidade lúdica e pedagógica. Tenha atenção e peça informações na cooperativa, mais perto de si, sobre os brinquedos que pretende comprar.

Sugestão:

Brinquedos como os móveis, as mantas de actividades, os caleidoscópios, os jogos de modelar convidam ao desenvolvimento dos sentidos e favorecem o descobrimento e o gozo de novas sensações.

Este tipo de brinquedos facilita o conhecimento e domínio do próprio corpo e estimulam a criança desde tenra idade a entrar em contacto com o seu redor ●

Se não pretende receber novamente a nossa newsletter, contacte:

A FENACOOP representa a nível nacional e internacional as Cooperativas de Consumidores; representa, defende e promove os direitos dos consumidores e o meio ambiente.

As Cooperativas são organizações de consumidores e empresas que desenvolvem a sua actividade no comércio e na distribuição - também de produtos do comércio justo e da agricultura biológica - nos seguros e na distribuição de energia eléctrica.

**VISITE A COOPERATIVA
DE CONSUMIDORES
PERTO DE SI**

Fixe estas datas

10 de Dez.

Dia dos Direitos Humanos

11 de Dez.

Dia Internacional das Montanhas

Sugestão Saudável

A escolha certa dos alimentos, a quantidade do que se come e os horários das refeições podem ser os segredos da boa forma. O dia alimentar deve ter três refeições principais: pequeno-almoço, almoço e jantar, intercalados com pequenos lanches.

Uma alimentação saudável conjugada com o exercício físico melhora a saúde. As estimativas indicam que a boa forma física reduz o risco de morte em 40% e se praticado regularmente ajuda a controlar dependências e a combater o stress.

INFOCONSUMIDORES

Banda larga mais barata em Portugal



De acordo com um estudo publicado recentemente pelo ICP-ANACOM, entidade que fiscaliza o sector nacional das comunicações, no mês de Novembro Portugal ocupou o terceiro lugar no ranking europeu dos preços mais baixos de banda larga fixa.

Segundo este estudo, o valor mais baixo cobrado em Portugal pelo acesso de banda larga à Internet corresponde a € 8,26 euros, menos 32,6 por cento face à média europeia, o que aproxima o mercado nacional de países mais competitivos como a Áustria, Suécia ou Dinamarca. Apesar destas boas notícias, as associações de defesa dos consumidores continuam a receber muitas reclamações de cidadãos sobre práticas ilegais de empresas de comunicações, principalmente ao nível da facturação e cumprimento dos níveis de qualidade contratada ●

Europa quer aumentar o uso de biocombustíveis até 2010



A Comissão Europeia lançou este ano uma consulta pública sobre biocombustíveis, no âmbito da política energética europeia, que obriga os Estados membros a utilizarem dez por cento destes combustíveis no sector dos transportes até 2010.

De acordo com este organismo, a Europa deve estar preparada para que 20 por cento da energia consumida em 2020 tenha origem em fontes renováveis.

Os biocombustíveis podem ajudar a combater o sobreaquecimento global e criar empregos em zonas rurais, mas também apresentam riscos graves para o ambiente, como a destruição das florestas e recursos naturais e aumento do efeito de estufa na atmosfera, para além de conduzirem à subida dos preços dos alimentos devido à maior procura. É esta a principal conclusão do relatório sobre bioenergia divulgado este ano pelas Nações Unidas (ONU) ●

Comprar pela Internet: cuidados a ter



São muitos os consumidores que já fazem as suas compras pela Internet, no conforto da sua casa, beneficiando de uma oferta mais variada e preços mais convidativos.

Contudo, a verdade é que neste tipo de compras o consumidor está em geral mais desprotegido. Sendo uma venda à distância, não pode examinar o bem pretendido e em geral paga antes de o receber.

A situação piora nas compras realizadas em *sites* estrangeiros, em que a venda é normalmente regulada pela lei do país do vendedor e não do consumidor.

Assim, é importante que esteja informado e conheça bem os seus direitos e deveres e formas de resolver eventuais litígios. Recorra a lojas virtuais da sua confiança, verifique se o comerciante está devidamente identificado e não compre se o único endereço indicado é um apartado ou e-mail. Leia atentamente a descrição do produto, em especial as letras pequenas, verifique se o fornecedor indica o local para onde enviar eventuais reclamações e se existem encargos ou taxas adicionais.

Opte por um sistema de pagamento seguro aconselhado pelo seu banco e lembre-se que tem o prazo de sete dias úteis a contar da compra ou da entrega, para analisar o produto e pôr termo ao contrato, sem dar explicações ●

Se não pretende receber novamente a nossa newsletter, contacte:

Av. António Sérgio 2910 - 404 SETÚBAL PORTUGAL

Telefone: 265 799 087 ou 265 799 000 Fax: 265 799 009 E-mail: gacoop@consumo-pt.coop

www.consumo-pt.coop

COOP Verde

No Natal opte por utilizar uma árvore de natal artificial ou então recorra apenas a árvores vivas vendidas com autorização (bombeiros, serviços municipais).

Se todos o fizerem, vão-se poupar milhares de árvores num ano.

Opte por fazer os seus próprios enfeites a partir da reciclagem de embalagens ou outros materiais. Depois do Natal, guarde os laços e papel de embrulho para voltar a utilizar.

Deste modo, as nossas cidades serão um pouco mais limpas.

Consultório

A D. Dália queixa-se de estar sempre a receber cartões de crédito não solicitados. Será que deve pagar alguma coisa ao banco?

O contrato de utilização do cartão de crédito só se considera celebrado quando o titular recebe o cartão acompanhado de cópia das condições contratuais **por ele expressamente aceites.**

Por uma questão de segurança, alguns bancos enviam estes elementos por correio para a morada do titular e alguns dias depois o código pessoal (PIN). Contudo, o contrato só é celebrado com a assinatura do titular e pressupõe que este conhece as respectivas condições.